



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2026

DATA: 13/03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de **Rua CLEUSA APARECIDA DE LIMA** o logradouro público localizado no Bairro Baggio II, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Rua CLEUSA APARECIDA DE LIMA** o logradouro público localizado no Bairro Baggio II, que faz conexão com o Bairro São Cristóvão, na cidade de Pinhão - PR, conforme croqui da área em anexo.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique a rua com o nome da homenageada, bem como pela devida atualização nos registros e cadastros municipais.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 61 Anos de Emancipação Política.

ALAIN CÉSAR DE ABREU

Vereador proponente



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar uma via pública localizada no Bairro Baggio II, no município de Pinhão – Paraná, com o nome de **Cleusa Aparecida de Lima**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com a comunidade. Cleusa Aparecida de Lima nasceu no dia 03 de setembro de 1951, no município de Pinhão, filha de Brásio Grosko e Rosa Ferreira Grosko. Mulher simples, trabalhadora e de grande coração, construiu sua história baseada em valores como honestidade, solidariedade e respeito ao próximo. Foi casada com o senhor Alceu da Silva Lima, com quem teve três filhos: Murilo da Silva Lima, Rômulo da Silva, Lima e Robinson da Silva Lima.

Ao longo de sua vida dedicou-se ao trabalho na agricultura, sendo reconhecida como uma das pioneiras na produção e comercialização de hortaliças no município de Pinhão. Produzia verduras em sua propriedade e realizava a entrega nos mercados locais e também diretamente nas casas das famílias, fortalecendo sua relação de confiança com a comunidade. Além da produção de hortaliças, também trabalhava com a produção de leite e realizava entregas a domicílio. Paralelamente, exercia atividades como costureira, prestando pequenos serviços à comunidade, sempre com grande dedicação. Entretanto, uma das características mais marcantes de Dona Cleusa era seu espírito solidário. Muitas vezes, ao encontrar pessoas em situação de dificuldade, não hesitava em ajudar, doando alimentos ou oferecendo algum tipo de apoio. Seu exemplo de humanidade e generosidade marcou profundamente a vida de muitas pessoas.

Desde 1987, estabeleceu sua moradia na Comunidade Santa Terezinha, onde criou fortes vínculos com os moradores e se tornou uma figura muito querida. Sua vida foi um exemplo de trabalho, simplicidade e amor ao próximo. No dia 31 de outubro de 2016, Dona Cleusa partiu, deixando saudades entre familiares, amigos e toda a comunidade. Seu legado, porém, permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Dessa forma, a denominação desta via pública com o nome de



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Cleusa Aparecida de Lima representa uma justa homenagem a uma mulher que contribuiu significativamente para a comunidade, deixando um exemplo de solidariedade, trabalho e dedicação.

Pinhão - PR, 13 de março de 2026.

ALAIN CÉSAR DE ABREU

Vereador proponente